



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

E-MAIL: camaradevereadoresportopi@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2026

"Dispõe sobre a denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Porto/PI, em homenagem ao(à) Senhor(a) Raimundo Alves Pepira Neto, e dá outras providências."

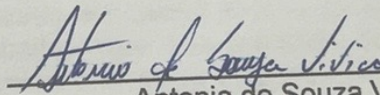
Art. 1º – Fica denominada "Tribuna Raimundo Alves Pepira Neto" a Tribuna de Oratória do Plenário da Câmara Municipal de Porto/PI.

Art. 2º – O Poder Legislativo Municipal providenciará a fixação de uma placa de identificação no local, contendo o nome e a respectiva denominação aprovada por esta norma.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto/PI, (nome) de (mês) de 2026.

18/06/2026

Antonio de Souza Vivica
Vereador - PT

Recebi em 18/06/2026
Antonio de Souza Vivica
ANTONIO DE SOUZA VIVICA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

CEP: 64.145-000

E-MAIL: camaradevereadoresportopi@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa prestar uma justa e merecida homenagem ao saudoso cidadão Raimundo Alves Pepira Neto, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

O Sr. Raimundo Alves Pepira Neto, ao longo do seu mandato na vereança no Legislativo Municipal, foi mais do que um representante do povo: foi um defensor incansável da justiça, da igualdade e do bem comum. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com os interesses da comunidade, pela escuta atenta das demandas populares e pela busca constante por melhorias concretas na vida dos cidadãos. Lutou com coragem e dedicação por causas justas, enfrentando desafios com firmeza e humanidade. Era respeitado não apenas por suas ações, mas também por seu caráter íntegro, seu diálogo aberto e sua postura ética diante da política.

Nascido em 07/06/1957, ele atuou de forma exemplar como Assistente Administrativo de Segurança Pública do Estado do Piauí, além de sua trajetória política/social como vereador exemplar. Sua conduta ética e dedicação ao bem-estar do município justificam *perpetuar seu nome no espaço sagrado da palavra e da democracia desta Casa de Leis.*

Sua voz agora silencia, mas seu legado permanece vivo em cada projeto aprovado, em cada iniciativa abraçada, em cada vida tocada por seu trabalho. Que sua memória continue a inspirar os que seguem na missão de servir ao povo com dignidade

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a *aprovação desta matéria.*

Câmara Municipal de Porto/PI, 23 de Junho de 2026.

Antônio de Souza Vivica

Vereador - PT